



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 111/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026**  
**CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO TROFÉU ROTATIVO DA GINCANA DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital que tem como objetivo a seleção em formato de **Concurso para a Criação do Troféu Rotativo da Gincana dos Estudantes do Ensino Médio Integrado do Campus Júlio de Castilhos**, conforme as normas do regulamento do concurso.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 A finalidade do concurso é a seleção do troféu rotativo que será usado como premiação simbólica (do 1º lugar) dos alunos participantes da gincana estudantil dos cursos integrados 2026, e posteriores.

1.2 Entende-se por troféu a peça física tridimensional que, por meio de elementos visuais, símbolos ou formas textuais representem a identidade da GINCANA. O design do troféu escolhido será adotado como símbolo oficial do evento e poderá ter sua imagem reproduzida em materiais físicos e digitais. O troféu será produzido com material mdf e/ou em impressão 3D no labmaker do campus com auxílio dos servidores responsáveis.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 O concurso é aberto à participação dos alunos dos cursos técnico integrado ao ensino médio em agropecuária e informática do IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2 Os participantes ficam cientes que a arte inscrita no concurso terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao *Campus*, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo (a) participante do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

2.3 Ficam impedidos(as) de participar do Concurso o/a(s) integrantes da Comissão Julgadora.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período constante no cronograma, exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/1KNZh9PI2qigyTBNHpuwzmePY9Wv9HKxGroO\\_I0gxaNA/preview](https://docs.google.com/forms/d/1KNZh9PI2qigyTBNHpuwzmePY9Wv9HKxGroO_I0gxaNA/preview)

- a) O processo tem duas etapas obrigatórias. A inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico (item 3.1) e entrega do desenho e texto em envelope fechado na CAE (item 4.9).

3.2 A proposta de criação do troféu da gincana pode ser realizada individualmente ou, no máximo, por duplas. Os inscritos poderão apresentar somente uma proposta de troféu. Caso mais de uma inscrição seja realizada, apenas a última inscrição recebida será considerada válida.

3.3 A inscrição deve ser realizada por um representante de cada dupla ou individualmente, se for o caso.

### **4. DOS REQUISITOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Em sua composição, as propostas deverão, preferencialmente, conter a nomenclatura GINCANA e siglas do IFFar - JC.

4.2 A proposta do troféu deverá ser apresentada em forma de desenho à mão, cuja peça será, posteriormente, confeccionada pelo(s) aluno(s) vencedor(es) no labmaker, com programa específico e com auxílio dos responsáveis, desta forma proporcionando um amplo conhecimento ao educando.

4.3 No troféu deverá haver um espaço, preferencialmente na base, para indicar a equipe vencedora e esta deverá ser removível, considerando que o troféu é rotativo e a ideia é usá-lo nos próximos anos.

4.4 O troféu deverá ter altura, preferencialmente, entre 25 e 35 cm .

4.5 Os alunos devem descrever por meio de um texto (no máximo 25 linhas) e sem identificação, como realizou o processo artístico, a fundamentação da ideia e o conceito que se buscou expressar em sua criação. Esse texto deve ser digitado, impresso e colocado junto com o desenho no envelope fechado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

- a) Caso o aluno não tenha como imprimir, deve solicitar impressão junto à CAE ou Departamento Pedagógico.
- b) Caso o aluno não envie o texto, o desenho será avaliado porém, perderá 3,0 pontos na nota final (média).

4.6 A ideia deve ser original, não podendo ser cópia de ferramentas de IA ou de outros troféus/designs já existentes.

4.7 O aluno deve ter atenção na complexidade da ilustração, pois ela será confeccionada em objeto físico por meio da impressão 3D e chapas de MDF, cabendo ao aluno desenvolver o modelo criado.

4.8 As propostas selecionadas devem contemplar os conceitos de: conhecimento, integração, desafios, tarefas culturais, alegria, além de ter a representação simbólica dos 02 cursos (agropecuária e informática) e remeter à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

4.9 O desenho deve ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) em envelope fechado, com a seguinte identificação: nome completo do(s) estudante(s), turma e curso. A identificação deverá ser somente no envelope. O desenho não deve ter nenhum tipo de identificação do desenhista.

## **5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

5.1 A proposta vencedora será selecionada por uma Comissão Julgadora composta por servidores representantes dos seguintes setores: Direção Geral, Direção de Ensino, CAE e ASCOM do *Campus* Júlio de Castilhos.

5.2 No processo de avaliação, serão considerados 5 (cinco) votos, sendo 4 (quatro) deles dados por membros da Comissão Julgadora e 1 (um) deles por votação pública. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

5.3 Para a votação pública, as propostas válidas serão publicadas nos perfis oficiais do Instagram institucional e da Gincana, onde constarão as instruções de votação. A votação popular ficará aberta pelo período estipulado no cronograma. O resultado será apurado pela Comissão Avaliadora e auditado por dois membros externos (DPDI e Gabinete). A proposta mais votada pelo público garantirá 1 (um) voto no cômputo geral da avaliação.

5.4 As propostas serão avaliadas pelos seguintes critérios: criatividade, originalidade, expressividade, estética e adequação com o tema proposto.

- a) As propostas apresentadas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora, que atribuirá notas de **1 (um) a 10 (dez)** para cada um dos 5 (cinco) critérios técnicos obrigatórios;
- b) Para cada proposta avaliada, será calculada a Média dos Critérios;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

- c) A nota obtida através da Média dos Critérios servirá para orientar na escolha do jurado, pois ao final, o que valerá para o resultado do concurso será a proposta indicada pelo seu voto nominal.

5.5 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o item 4 deste edital.

5.6 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.7 Após a análise dos recursos previstos no cronograma, as decisões finais da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

## **6. DO RECURSO**

6.1 Em caso de não concordância com o resultado preliminar da proposta selecionada e com motivo plausível, o(s) estudante(s) que se inscreveram para a competição deverão enviar recurso por escrito (formulário no anexo II) para a Comissão Organizadora até a data e horários estabelecidos no cronograma.

6.2 Enviar o recurso para o **e-mail: [alessandra.vargas@iffarroupilha.edu.br](mailto:alessandra.vargas@iffarroupilha.edu.br)**.

6.3 O recurso será analisado por uma comissão de recurso nomeada pela comissão organizadora que irá deferir ou indeferir o recurso e após, será feita a publicação.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 O resultado final do Concurso ocorrerá conforme cronograma.

7.2 Os resultados e o uso da imagem da proposta selecionada serão divulgados nas mídias sociais do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos.

7.3 A proposta vencedora receberá: certificado pela criação, certificado pela confecção e uma premiação surpresa.

7.4 É de responsabilidade do(s) aluno(s) ganhador(es) agendar com os servidores responsáveis pelo labmaker para início das atividades de confecção física do troféu.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

8.1 O IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos não se responsabiliza por quaisquer infrações a direitos autorais que a arte inscrita venha a infringir, tais como uso de fonte tipográfica ou imagem de terceiros sem sua respectiva autorização.

8.2 A equipe vencedora do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução do design do troféu.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora.

8.4 Dúvidas sobre o edital podem ser encaminhadas para o e-mail: **[alessandra.vargas@iffarroupilha.edu.br](mailto:alessandra.vargas@iffarroupilha.edu.br)**

8.5 Dúvidas sobre a confecção física do troféu podem ser esclarecidas com os servidores do labmaker, inclusive durante a criação do desenho.

Júlio de Castilhos/RS, 19 de junho de 2026.

**Silvia Regina Montagner**

Diretora Geral

Portaria nº 1.147/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO I**

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Período de inscrições	de 19 a 25/06/2026 até as 17h, por formulário.
Lista dos inscritos	29/06/2026
Período para criação do desenho e entrega na CAE em envelope fechado (Desenho + texto).	19/06 à 01/07/2026 até às 15h.
Votação no <i>Instagram</i>	do dia 02/07 a partir das 16h ao dia 03/07/2026 até às 20h.
Resultado Preliminar da proposta selecionada	07/07/2026 até às 20h
Interposição de recursos	08/07/2026 até as 17h.
Análise do recurso e publicação	09/07/2026 até as 22h.
Resultado final do concurso	10/07/2026
Confecção do troféu (aluno + servidor responsável) no labmaker	13/07/2026 à 12/08/2026
Troféu pronto e entrega para comissão organizadora	13/08/2026





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

Espaço reservado à Comissão de Recurso para apresentar o parecer.	
Data: ____/____/ 2026.	Assinatura dos membros:
	Assinatura dos membros:
	Assinatura dos membros: